

SEGUNDO TERMO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento - APD.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, e na sua alteração, conforme disposto na Lei Estadual nº 18.380, de 15 de dezembro de 2014, que instituiu o **Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento - APD** inscrito no CNPJ sob nº 17.269.926/0001-80, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL permite "firmar" o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003**, firmado em 29 de fevereiro de 2016, processo de protocolo nº 13.785.528-3.

Este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas nas citadas leis, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL** neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor JURACI BARBOSA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento - APD**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Senhor

ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2016**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

- 02.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o **PLANO DE TRABALHO - exercício de 2017**, que se encontra no Anexo I, e que contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo EXECUTOR durante o exercício de 2017, que passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão n° 003/2016**, em conformidade com no referido Contrato.
- 02.2. O Plano de Trabalho - 2017 foi aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **Agência Paraná de Desenvolvimento - APD**, conforme Resolução n° 10, de 13 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 03.1. Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo fica estimado o valor global para o exercício de 2017, no montante de **R\$ 3.318.750,00 (três milhões trezentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo I).
- 03.2. O valor referenciado no item 03.1, correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário;

Projeto/Atividade: Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos;

Dotação: 2301.04121114.038;

Fonte: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados;

Elemento de despesa: 3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no Contrato de Gestão nº 003, firmado em 29 de fevereiro de 2016.

04.2. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 05 de julho de 2017.

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Adalberto Durau Bueno Netto
**Superintendente do Serviço Social Autônomo
Agência Paraná de Desenvolvimento - APD**

Testemunhas:

Nome
R.G. nº

Nome *Maura Concepcion das Graças Uricó*
R.G. nº *1.000 230-0/PR*

ANEXOS DO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2016

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - 2017

VISÃO GLOBAL
VISÃO DETALHADA POR PROJETO CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO FINANCEIRO

PLANO DE TRABALHO/2017 - VISÃO GLOBAL

PROJETO		
NÚMERO 01	PROSPECÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO	ANO REFERÊNCIA 2017
<p>OBJETIVO: Adensar as cadeias produtivas já instaladas no Estado, com foco nos setores automotivo, TIC, Agroindustrial e Ciências da vida. Estruturar o desenvolvimento de setores de maior valor agregado, com foco no setor aeroespacial e defesa e no setor de energias limpas. Desenvolver Estratégia Setorial de Atração de Investimentos. Promover a atratividade do PR e de seus Municípios como destino de investimentos. Atrair investimentos de visibilidade e impacto. Melhorar a Oferta do Estado. Organizar o Esforço de Promover o Paraná. Construir inteligência setorial e empresarial.</p>		
<p>VIGÊNCIA: Exercício de 2017</p>		
METAS		
Meta nº	Descrição	
01	Organizar o esforço de promover o Paraná como destino de novos investimentos	
02	Construir inteligência setorial e empresarial para adensamento de cadeias produtivas nos setores automotivo, TIC, Agroindustrial, Ciências da vida, aeroespacial e defesa e energias limpas.	
03	Prospectar novos projetos de investimento para o estado do Paraná	





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANO DE TRABALHO/2017 - VISÃO DETALHADA

Número:	PROJETO	Ano de Referência
001	PROSPECÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO	2017
<p>Introdução:</p> <p>Em atenção ao Contrato de Gestão no. 003/2016, firmado entre o Estado do Paraná - com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - e a Agência Paraná de Desenvolvimento, nos termos de sua Cláusula 02.3, as Partes acordam, pelo presente Plano de Trabalho, o conjunto de ações, metas e respectivos indicadores de desempenho para o ano de 2017.</p> <p>O Plano de Trabalho reflete as diretrizes e finalidades acordadas em referido contrato de gestão, quais sejam: a execução de ações previstas em planos e programas de Governo direcionadas à promoção do desenvolvimento econômico e social do Paraná, através da prestação de serviços de articulação internacional, desenvolvimento econômico e atração de investimentos empresariais para o Estado, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novos projetos e empresas, consequentemente, na geração de empregos, renda, otimização dos recursos energéticos e modernização tecnológica (Cláusula 02.1). As ações ora propostas estão em consonância com o Cronograma de Desembolso Financeiro – exercício 2017, conforme previsto na Cláusula 05.3.</p> <p>Nesse contexto, seguem as metas e respectivas ações para o Exercício de 2017.</p>		
<p>Objetivo do Projeto:</p> <p>Adensar as cadeias produtivas já instaladas no Estado, com foco nos setores automotivo, TIC, Agroindustrial e Ciências da vida.</p> <p>Estruturar o desenvolvimento de setores de maior valor agregado, com foco no setor aeroespacial e defesa e no setor de energias limpas</p> <p>Desenvolver Estratégia Setorial de Atração de Investimentos.</p>		



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Promover a atratividade do PR e de seus Municípios como destino de investimentos.
Atrair investimentos de visibilidade e impacto.
Melhorar a Oferta do Estado.
Organizar o Esforço de Promover o Paraná.
Construir inteligência setorial e empresarial.

Justificativa:

Considerando que a atração de novos investimentos produtivos para o Estado constitui uma das mais relevantes estratégias para a promoção do desenvolvimento econômico e social, bem como geração de renda e de novas receitas fiscais, faz-se prioritária estruturação e execução de atividades para a prospecção de novos projetos. Novos projetos se traduzem em novas plantas industriais, comércios e estruturas de serviços, bem como a ampliação de empresas já instaladas no Paraná.

O Projeto de Prospecção de Novos Projetos de Investimentos contempla desde a identificação de novas oportunidades de negócios até o efetivo contato com potenciais investidores, o desenvolvimento conjunto de estudo de viabilidade e, por fim, a apresentação da proposta de investimento ao Estado do Paraná.

VIGÊNCIA DO PROJETO	
Início: Janeiro 2017	Final: Dezembro 2017
METAS DO PROJETO	
Número	Descrição
01	Organizar o esforço de promover o Paraná como destino de novos investimentos
02	Construir inteligência setorial e empresarial para adensamento de cadeias produtivas nos setores automotivo, TIC, Agroindustrial, Ciências da vida, aeroespacial e defesa e energias limpas
03	Prospecionar novos projetos de investimento para o estado do Paraná



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

META/AÇÕES DO PROJETO	
Meta 01	Organizar o esforço de promover o Paraná como destino de novos investimentos
Ação	Descrição das Ações
1.a	Estruturação de novo site voltado à atração de novos projetos de investimento
1.b	Estruturação de 2 campanhas de marketing de promoção do Paraná como destino de novos investimentos
1.c	Realização de 4 missões prospectivas internacionais
1.d	Cadastramento de 20 intermediários de investimentos
1.e	Realização de 24 reuniões com parceiros estratégicos
1.f	Realização de 2 eventos em território nacional de promoção do Paraná como destino de investimentos
Meta 02	Construir inteligência setorial e empresarial para adensamento de cadeias produtivas nos setores automotivo, TIC, Agroindustrial, Ciências da vida, aeroespacial e defesa e energias limpas
Ação	Descrição das Ações
2.a	Realização de 12 reuniões com órgãos relacionadas no estado
2.b	Realização de 150 atendimentos a empresas com projetos de investimento já anunciados ou implantados no Paraná ("aftercare") para compreensão de suas demandas e incorporação às ações dos projetos setoriais



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

META/AÇÕES DO PROJETO	
2.c	Atualização do mapeamento da estrutura econômica de cada um dos 6 setores-alvo
2.d	Estruturação de 6 planos de ação de prospecção de novos investimentos para os setores-alvo
Meta 03	
Ação	
Descrição das Ações	
3.a	Identificação de 8 oportunidades de investimentos para fins de prospecção de novos projetos
3.b	Levantamento de empresas referenciais com potencial de investimento no Brasil
3.c	Participação em eventos referenciais dos setores-alvo
3.d	Realização de 500 novos contatos
3.e	Apoio na estruturação de projetos de investimentos
3.f	Negociação de 50 novos projetos de investimento
3.g	Protocolo via e-protocolo dos novos projetos de investimento (mínimo 30 projetos)
3.h	Emissão de pareceres de impacto econômico e social dos projetos apresentados (mínimo 30 pareceres)



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO		
Meta 01 – Organizar o esforço de promover o Paraná como destino de novos investimentos		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
1.a	Estruturação de novo site voltado à atração de novos projetos de investimento	28/2/2017
1.b	Estruturação de 2 campanhas de marketing de promoção do Paraná como destino de novos investimentos	30/12/2017
1.c	Realização de 4 missões prospectivas internacionais	30/12/2017
1.d	Cadastramento de 20 intermediários de investimentos	30/12/2017
1.e	Realização de 24 reuniões com parceiros estratégicos	30/12/2017
1.f	Realização de 2 eventos em território nacional de promoção do Paraná como destino de investimentos	30/11/2017
Meta 02 – Construir inteligência setorial e empresarial para adensamento de cadeias produtivas nos setores automotivo, TIC, Agroindustrial, Ciências da vida, aeroespacial e defesa e energias limpas		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
2.a	Realização de 12 reuniões com partes relacionadas no estado	30/12/2017
2.b	Realização de 150 atendimentos a empresas com projetos de investimento já anunciados ou implantados no Paraná (“aftercare”) para compreensão de suas demandas e incorporação às ações dos	30/12/2017



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

projetos setoriais		
2.c	Mapeamento da estrutura econômica de cada um dos 6 setores-alvo	30/06/2017
2.d	Estruturação de 6 planos de ação de prospecção de novos investimentos para cada um dos setores-alvo	30/06/2017
Meta 03 – Prospeccionar novos projetos de investimento para o estado do Paraná		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
3.a	Identificação de 8 oportunidades de investimentos para fins de prospecção de novos projetos	30/10/2017
3.b	Levantamento de empresas referenciais com potencial de investimento no Brasil	30/10/2017
3.c	Participação em eventos referenciais dos setores-alvo	30/12/2017
3.d	Realização de 500 novos contatos	30/12/2017
3.e	Apoio na estruturação de projetos de investimentos	30/12/2017
3.f	Negociação de 50 novos projetos de investimento	30/12/2017
3.g	Protocolo via e-protocolo dos novos projetos de investimento (mínimo 30 projetos)	30/12/2017
3.h	Emissão de pareceres de impacto econômico e social dos projetos apresentados (mínimo 30 pareceres)	30/12/2017



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2016

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO 2017 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	TOTAL	1° trimestre	2° trimestre	3° trimestre	4° trimestre
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	3.318.750,00	829.687,50	829.687,50	829.687,50	829.687,50